

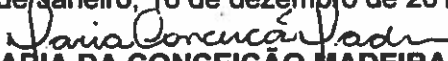


PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 740ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 740ª sessão, que se constitui em Plenária Pública, sendo conduzida pela Presidente, Professora Regina Helena Diniz Bomeny. Esta reunião conta com a presença dos Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Aristeo Gonçalves Leite Filho, Roberto Guarda Martins, Dilson Ribeiro da Silveira e Fidelina Rocha da Silva. Justificada a ausência do Conselheiro Elson Simões de Paiva. Iniciando os trabalhos, a Conselheira Ana Cezar informa que no último dia onze foi realizada, aqui nesta sede, reunião sobre o Plano Municipal de Educação, com os Municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, é lida e aprovada a ata da 739ª sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, são agendadas as sessões do mês de janeiro do ano vindouro, as quais ocorrerão nos dias seis, treze e vinte e sete. Logo após, são relatados os seguintes Pareceres: Pela Conselheira Ana Cezar o de nº 77/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil da Escolinha Lupi, mantida pela Escolinha Lupi LTDA”; o de nº 78/2014 – “Encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da Degrau Escola Montessoriana, mantida pela Degrau Escola Montessoriana LTDA”; o de nº 79/2014 – “Encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do Colégio Saint Patrick, mantido pelo Instituto Cultural Brasil – Inglaterra”; o de nº 80/2014 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do estabelecimento denominado Sociedade Educacional Pequenos Aprendizes, mantido pela Sociedade Educacional Pequenos Aprendizes LTDA”; o de nº 81/2014 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do estabelecimento denominado Espaço De Educação Infantil Batan, mantido pelo RIOSOLIDÁRIO – Obra Social do Rio de Janeiro”; e o de nº 82/2014 – “Encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Maracanã, mantido pelo Centro Educacional Maracanã LTDA”. Pelo Conselheiro Roberto Guarda, o de nº 83/2014 – “Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil Jardim Escola Amigos de Infância, mantido pelo Jardim Escola Amigos de Infância LTDA”. Pela Conselheira Maria de Lourdes, o de nº 84/2014 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do estabelecimento denominado Creche Peixinho Feliz, mantido pela Leglau Creche e Educação Infantil LTDA e o de nº 85/2014 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do estabelecimento denominado Centro Educacional Arco-Íris, mantido pelo Centro Educacional Arco-Íris do Itanhangá LTDA. Pela Conselheira Mariza Lomba, o de nº 86/2014 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da Creche Escola Risque Rabisque, mantida pela Creche Escola Risque Rabisque LTDA”. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade. Finalizando, o Conselheiro Luiz Otávio comunica que se afastará deste Colegiado, por um ano, em virtude de cursar Pós Doutorado na Universidade de Aveiro, Portugal. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Aristeu comunica que não comparecerá a duas sessões em janeiro de 2015, em razão de convite para ministrar curso na cidade de Braga, Portugal. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094175-7

Secretária do CME/RJ